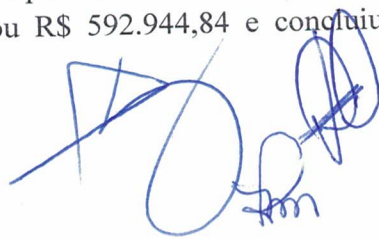


ATA Nº 002/2025

1  
2  
3 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

4 Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do  
5 Município de Dois Irmãos do Buriti – PREVDIB, convocada pela Presidente, conforme  
6 cronograma, realizada em 11 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas na Sala de Reuniões do  
7 PREVDIB, situada na Rua Vicente Anastácio, 1881, centro de Dois Irmãos do Buriti/MS.  
8 Iniciamos a reunião com a presença dos membros do Conselho Fiscal: Flaviane Athayde Silva,  
9 Lucinei de Souza Domingues, Maria Teresa Fons Baratella, Robson Martins Nunes, Rosely  
10 Lacerda Miyadi e Sergio Marques da Silva. Também esteve presente na reunião o Sr.  
11 Alexandre Ribeiro presidente do PREVDIB e o Sr. Pablo Rodrigues Gazote diretor financeiro  
12 do PREVDIB. O Sr. Robson Martins Nunes iniciou a reunião com a leitura da Ata anterior.  
13 **Pauta 1:** Os Conselheiros questionaram a autonomia do Conselho Curador ao dar um prazo  
14 de 10 dias para o Executivo quitar as parcelas em atraso, pois a Lei estabelece que, caso o  
15 Executivo atrase três parcelas, o Presidente do Instituto deve notificar o Banco do Brasil para  
16 proceder com o desconto diretamente no FPM. O ponto central do questionamento é a  
17 interpretação da Lei. Ela parece ser clara ao determinar que, após o atraso de três parcelas, o  
18 Presidente do Instituto tem a obrigação de notificar o Banco do Brasil para que o desconto no  
19 FPM seja realizado. Nesse contexto, o Conselho Curador não teria autonomia para modificar  
20 esse procedimento ou estabelecer prazos adicionais, a menos que exista uma base legal que  
21 permita essa flexibilização. **Pauta 2:** O Sr. Pablo apresentou, por meio de tabelas detalhadas,  
22 os pagamentos das parcelas efetuados pela Prefeitura Municipal e informou que, conforme as  
23 tabelas anexadas, ainda existem duas parcelas em atraso. Embora o atraso atual seja de duas  
24 parcelas, é importante monitorar se o pagamento da próxima parcela será feito dentro do  
25 prazo, a fim de evitar a aplicação das penalidades previstas pela Lei. **Pauta 3:** O Sr. Alexandre  
26 informou que, assim que o Conselho Curador oficializar a comunicação sobre os atrasos nas  
27 parcelas, ele encaminhará um ofício ao Banco do Brasil solicitando o desconto direto das  
28 parcelas no FPM. **Pauta 4:** O Sr. Alexandre comunicou aos membros do Conselho que, no  
29 mês de abril, constituirá uma comissão integrada por representantes do Executivo,  
30 Administração, Legislativo, Conselhos Curador e Fiscal, Jurídico e Aposentados, com a  
31 finalidade de revisar e atualizar a legislação municipal relacionada à Previdência. **Pauta 5:**  
32 Os membros do Conselho, acompanhados dos presentes, debateram as receitas e os repasses  
33 para o ano de 2025, além dos saldos pendentes de 2024. **Pauta 6:** O Sr. Robson questionou o  
34 Presidente sobre a viabilidade do CRP da Previdência. O Presidente esclareceu que o novo  
35 parcelamento foi encaminhado à Câmara Municipal, porém a matéria ainda não foi votada.  
36 Assim que for aprovada e sancionada pelo Prefeito, o CRP poderá ser regularizado. **Pauta 7:**  
37 Claro, aqui está uma versão mais aprimorada: O Sr. Pablo apresentou os rendimentos das  
38 aplicações referentes a janeiro de 2025, com uma rentabilidade de 1,71%. Para o ano de 2025,  
39 a meta de rentabilidade estabelecida é de 5,27%. O desempenho de janeiro superou a meta  
40 mensal, graças aos rendimentos obtidos com o Próprio Capital FIA e outros ativos. Pablo  
41 informou que o rendimento do mês de janeiro totalizou R\$ 592.944,84 e concluiu sua





**PREVDIB**

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

42 exposição explicando aos membros o funcionamento dos investimentos. Ele ressaltou que, em  
43 2025, os investimentos mais rentáveis serão a Letra Financeira e os Títulos Públicos. **Pauta**  
44 **8:** O Sr. Alexandre fez uma explanação sobre as futuras aposentadorias e os problemas  
45 decorrentes das matrículas únicas para os servidores que desempenhavam carga horária de 40  
46 horas semanais. Nessas situações, o desconto previdenciário era calculado com base nas 40  
47 horas, porém apenas 20 horas eram registradas devido à utilização de uma matrícula única.

48 Eu, Robson Martins Nunes, lavrei a presente ATA, que será assinada por mim e os demais  
49 membros presentes.

50

51

**ROSELY LACERDA MIYADI**

Decreto Municipal nº 056/2022

Certificação dos membros do Conselho Fiscal

Nível Básico



56

57

58

59

60

61

**ROBSON MARTINS NUNES**

Decreto Municipal nº 056/2022

Certificação dos membros do Conselho Fiscal

Nível Básico



66

67

68

69

70

71

72

73

**FLAVIANE ATHAYDE SILVA**

Decreto Municipal nº 056/2022

Certificação dos membros do Conselho Fiscal

Nível Básico



78

**LUCINEI DE SOUZA DOMINGUES**

Decreto Municipal nº 056/2022

Certificação dos membros do Conselho Fiscal

Nível Básico



**SERGIO MARQUES DA SILVA**

Decreto Municipal nº 056/2022

Certificação dos membros do Conselho Fiscal

Nível Básico



**MARIA TERESA FONS BARATELLA**

Decreto Municipal nº 056/2022

Certificação dos membros do Conselho Fiscal

Nível Básico

